



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
RESOLUÇÃO Nº 03/2015**

Dispõe sobre a aprovação da data de realização do Concurso Vestibular 02/2015,

=====

O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 25 de março de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Aprovar a data de 05 de julho de 2015 – domingo, para realização do Concurso Vestibular 02/2015 da Universidade de Cruz Alta.

**Artigo 2º.** A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi  
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 25 de março de 2015.

=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral